



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 444/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar – UEA, que apurou os fatos constantes no Processo UEA Nº. 2011/01000707.

RESOLVE:

SUSPENDER por 30 (trinta) dias a servidora **Maria Auxiliadora da Silva Rodrigues**, Bibliotecária, Classe V, matrícula nº 203208-2A, lotada na Biblioteca Central, a contar da data de publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de agosto de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 04/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.05.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS